PORTARIA

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Reconduzir para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Teologia, conforme Art. 4º da Resolução/FAPAS nº. 09/2010, os professores: Juliano Dutra, Cristiano Parpinelli da Silva, Jurandir Goulart Soares e Sérgio Lasta.

Art. 2º. O referido Núcleo Docente Estruturante será presidido pelo Coordenador do Curso, Professor Mércio José Cauduro.

Art. 3º. Os membros participarão das reuniões conforme convocação e programação da Coordenação do Curso, obedecendo ao Art. 7º §1º da Resolução nº 09/2010.

Art. 4º. O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante é de dois anos, podendo ser reconduzidos.

GABINETE DO DIRETOR, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Prof. Dr. Mercio José Cauduro,
Diretor Geral.

Assinado digitalmente por: Mercio Jose Cauduro : XXX.500.930-XX
Date: 16/04/2026 14:12:30 -03:00